



TRABALHO SOCIAL E A CONCESSÃO DO DIREITO À MORADIA A FAMÍLIAS CHEFIADAS POR MULHERES BENEFICIÁRIAS DO PMCMV EM ANANINDEUA/PA

Ethiene da Purificação dos Anjos Santos¹

RESUMO

O presente artigo debate sobre a viabilidade da concessão do direito à moradia a famílias chefiadas por mulheres beneficiárias do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV). Este artigo foi construído a partir de três etapas: a pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e o relato de experiência da autora a partir do trabalho profissional como técnica social em uma empresa de prestação de serviços terceirizados no âmbito da política habitacional no município de Ananindeua/PA. Dentre as constatações, cabe enfatizar que apesar de se ter a recorrente elaboração e execução de políticas sociais que priorizem o acesso da mulher como pessoa de referência em programas e/ou projetos sociais, ainda sim, verifica-se desafios no que concerne ao reconhecimento das relações patriarcais de gênero. Sendo assim, se por um lado nota-se conquistas, como a aquisição da moradia própria - por outro, identifica-se inúmeros entraves, dentre elas a conciliação das responsabilidades no âmbito familiar.

Palavras-chave: Trabalho social. Moradia. Famílias chefiadas por mulheres.

ABSTRACT

This article discusses the feasibility of granting the right to housing to families headed by women beneficiaries of the Minha Casa, Minha Vida Program (PMCMV). This article was built from three stages: bibliographic research, documentary research and the author's experience report based on her professional work as a social technique in a company providing outsourced services within the scope of housing policy in the municipality of Ananindeua/PA. Among the findings, it is worth emphasizing that despite the recurrent development and implementation of social policies that prioritize the access of women as a reference person in social programs and/or projects, there are still challenges regarding the recognition of patriarchal gender relations. Thus, if, on the one hand, achievements are noted, such as the acquisition of their own home - on the other hand, numerous obstacles are identified, among them the conciliation of responsibilities within the family sphere.

Keywords: Social Work. Home. Families headed by women.

¹ Universidade Federal do Pará; Mestre em Serviço Social; ethienesantos.ufpa@gmail.com





1 INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo contribuir com a análise sobre o trabalho social com famílias chefiadas por mulheres no âmbito de uma empresa prestadora de serviços terceirizados, no município de Ananindeua/PA. A respectiva empresa é responsável pela formulação, análise e efetivação dos projetos de trabalho social (PTS) em empreendimentos habitacionais remanescentes do extinto Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - à frente da materialização do trabalho social estão assistentes sociais que atuam na condição de técnicas/os sociais que têm como atribuição conduzir/coordenar e executar os PTS no âmbito da política de habitação do respectivo município.

Cabe enfatizar, que o trabalho executado no presente momento ocorre na etapa pós-ocupação das famílias nos empreendimentos habitacionais, dentre as requisições ao trabalho profissional estão: mobilizações, mediação de conflitos familiares, a escuta especializada, visitas domiciliares, plantão social, articulação/encaminhamentos para outras redes de serviços, reuniões de orientação e acompanhamento, palestras e direcionamento sobre as atividades que serão desenvolvidas dentro dos eixos de 1) mobilização, organização e fortalecimento social; 2) educação ambiental e patrimonial; 3) desenvolvimento socioeconômico; 4) assessoria à gestão condominial.

Na condução do trabalho social surgem inúmeras demandas que atravessam o cotidiano da atuação profissional, na atualidade são notórios os conflitos e as contradições vivenciadas pelos sujeitos/as que habitam neste município, não diferentemente de outros municípios brasileiros, mas com suas particularidades Ananindeua padece com as consequências mais concretas do neoliberalismo, dentre elas: a segregação social, o déficit habitacional, a violência urbana, moradias com ausência parcial ou total de infraestrutura, transportes coletivos sucateados, e também, o reforço das relações desiguais de gênero e a materialização de políticas sociais familistas mascaradas pelo discurso de reafirmação da centralidade da família no âmbito da acessibilidade à moradia por meio de programas/projetos habitacionais.

PROMOTORES



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM POLÍTICAS PÚBLICAS
MESTRADO E DOUTORADO

APOIO





Neste cenário, percebe-se uma lógica dualista da relação entre Estado/família - que por um lado concede o acesso por meio de critérios/condicionalidades e que ao invés de eliminar/minimizar as responsabilidades familiares e as desigualdades de gênero, acaba por reforçá-las, implicando assim em reflexões e indagações sobre a inclusão das famílias chefiadas por mulheres nos programas habitacionais, um dos questionamentos é se os PTS estão sendo viabilizados por meio da percepção de direitos ou se estão sendo efetivados apenas para cumprimento de condicionalidades, sem avaliar as especificidades da vida cotidiana das famílias beneficiárias, principalmente das mulheres em condição de chefia familiar - configuração familiar com maior número de titularidade nos cadastros e nos documentos de usufruto das unidades habitacionais nos empreendimentos do referido município.

É a partir destas reflexões introdutórias que o presente artigo irá se basear, além disso, trará discussões sobre a questão da mulher, da família e do acesso a moradia, bem como, relatos da experiência profissional no trabalho com famílias chefiadas por mulheres no processo de execução dos PTS no município de Ananindeua/PA. Cabe ressaltar que não se quer menosprezar a formulação de políticas sociais que respondam às demandas da *classe que vive do trabalho*², mas reconhecer que apesar de serem elaboradas na contemporaneidade políticas sociais que buscam reconhecer e minimizar as desigualdades de gênero, ainda sim, nota-se políticas focalizadas em uma perspectiva de gênero transversal, quando se precisa ir muito além disso, é imprescindível a problematização de práticas que banalizam e reproduzem os desígnios clássicos direcionados às mulheres, como a conciliação de responsabilidades no âmbito familiar.

2 MULHER, FAMÍLIA E O ACESSO À MORADIA

Para se refletir sobre a vida das mulheres na cidade e a necessidade do acesso ao direito à moradia adequada, é primordial entender as vivências e as relações estabelecidas ao longo da vida em sociedade - a história da mulher na

² Antunes (2009), utiliza esta nomenclatura para se remeter à homens e mulheres que estão inseridos/as no processo de venda da sua força de trabalho sem serem os detentores dos seus meios de produção.



cidade e no campo, a função social atribuída à ela nos diferentes tempos cronológicos e a luta pelo reconhecimento e acesso aos direitos fazem-nos pensar na ideologia patriarcal, que há séculos busca fortalecer uma “estrutura de poder desigual entre mulher e homem, sendo este o dominador” (SAFIOTTI, 2004, p. 136).

As relações de gênero entre o feminino e o masculino é um produto histórico - de acordo com Campos e Teixeira (2010), para além da especificidade biológica e sexual entre o que é ser feminino e o que é ser masculino, estão os modos que as relações entre ambos se deram nos diferentes momentos sociais, econômicos e culturais - a família, por exemplo, é uma instituição que historicamente reforçou a distribuição de poderes e que contribuiu para uma percepção conservadora sobre a função social da mulher perante o âmbito familiar.

Referente a história da família, em meados do século XVII entrou em vigor a primeira definição de família, portanto, a instituição familiar era formada por membros que residiam juntos, e às vezes por vários casais que viviam em uma mesma propriedade que eles mesmos tinham refutado à divisão. Essa tendência à co-propriedade da terra e da indivisão da família “deu origem às teorias tradicionalistas do século XIX sobre a grande família patriarcal” (ARIÈS, 2018, p. 143).

O modelo de família patriarcal caracterizou-se pelo caráter repressivo, no âmbito da ideologia impregnada pela igreja, o disciplinamento pelo patriarcalismo era estabelecido por meio do casamento cristão ao qual a supremacia masculina se sobrepunha ao gênero feminino, as relações entre homem e mulher baseavam-se no estabelecimento de uma convivência marcada pela desigualdade determinada por Deus e pela opressão de gênero, no qual a mulher possuía um estilo de vida cerceado pela figura masculina.

Na concepção marxiana, o casamento nada mais é do que uma forma de apropriação do homem sobre a mulher, isto é, a mulher é propriedade do homem, nesta relação a todo momento ela está sujeita ao seu esposo, uma vez que pertence somente à ele. Ao analisarem a obra de Marx e Engels intitulada “*A Ideologia Alemã*”, Rosário e Ferreira (2016) enfatizam que os autores apontam que a família é o primeiro espaço ao qual a mulher é concebida como propriedade privada, que a



opressão feminina ocorre a partir do momento que o homem a trata como presa, como escrava, como corpo sujeitado. Therborn (2015), em sua obra “Sexo e poder: a família no mundo: 1900-2000” ao analisar o fenômeno do patriarcado afirma que ele é composto por duas dimensões básicas:

[...] a dominação do pai e a dominação do marido, nessa ordem. Em outras palavras, o patriarcado refere-se às relações familiares, de geração ou conjugais – ou seja, de modo mais claro, às relações de gerações e de gêneros. Embora o patriarcado, sob várias formas, modelasse também assimetricamente as relações entre pai e filho, assim como as relações entre sogra e nora, o núcleo do poder patriarcal consistiu, acima de tudo, no poder do pai sobre a filha e no do marido sobre a mulher. O poder do pai sobre seu filho, via de regra, era uma versão suavizada daquela sobre a filha e o poder da sogra era delegado pelo sogro e/ou pelo marido (THERBORN, 2015, p. 29).

No sistema familiar patriarcal a vida da mulher “corria sobre trilhos” (BARDWICK, 1981, p.1), com rumos orientados por valores básicos de ordem patriarcal, como cuidar da casa, tomar conta/criar os filhos e ser submissa ao seu pai e/ou ao seu marido (a partir do casamento) – o uso da razão e a naturalização do exercício do poder dos homens sobre as mulheres já expressavam uma cultura machista. Mais à frente, em meados do século XIX a família patriarcal foi sofrendo modificações e se adequando a um novo modelo estabelecido, denominado de família nuclear burguesa, que se consolidou no processo de ascensão da burguesia industrial no cenário europeu. Neste período, o modelo de família era mais íntimo, mais fechado, com poucos membros, muitas das vezes reduzida ao pai e a mãe e alguns filhos que viviam sós, sem criados, agregados e parentes na casa. A figura feminina continuava atribuída aos afazeres do lar, da criação dos filhos, da subordinação ao marido, como bem pontua Mendes (1987)

[...] a mulher, “rainha do lar”, mãe por instinto, abnegada e vivendo por osmose com os bebês, sendo ela o canal da relação entre eles e os pais, que só se fará presente para exercer a autoridade. Essa família, é bom que se diga, continua patriarcal: a mulher “reina” no lar dentro do privado de casa, delibera sobre as questões imediatas dos filhos, mas é o pai quem comanda em última instância. Ou seja, no padrão ideal ele deve comandar (MENDES, 1987, p. 91).

Ao fazer um recorte sobre a história da família no Brasil Colônia, Mendes (1987) enfatiza que o modelo de família nuclear se deu em um viés particular, que



“aburguesou” as famílias por meio de mudanças dos hábitos – os costumes, as influências europeias permearam o convívio familiar no Brasil, a base patriarcal e escravista estabelecia-se a partir de valores que sobrepunham a figura da mulher, dos filhos e dos escravos ao *pater familias*³.

Ao refletirem sobre as funções sociais colocadas aos gêneros no seio da família nuclear burguesa, Campos e Mito (2003) reforçam as responsabilidades que prevaleciam para os homens e para as mulheres, assim, o ideário de dependência/ de subordinação acompanhava uma dinâmica que atribuía ao gênero masculino as responsabilidades de chefe de família, já ao gênero feminino conferia-se a função de concessora de cuidados, deste modo a imagem da mulher neste tipo de organização familiar é a de fortalecedora de laços de intimidade, de equilíbrio e confiança entre os membros do núcleo familiar.

Adorno e Horkheimer (1976) ao analisarem as relações no ideário burguês pronunciam-se sobre a família operária no contexto da industrialização, para eles é dado um novo sentido às relações de parentesco, presenciava-se a crise da família, assim o conceito de herdeiro é esvaziado, os filhos adentram o processo produtivo, a autocracia paterna já não tinha a mesma força/eficiência de antes – uma vez que o próprio *pater família* estava submetido à pressão das leis do mercado; e a mulher passa a conhecer o externo, gradativamente ingressava-se no mundo do trabalho.

De acordo com Mito, Campos e Carlotto (2015), neste período de transformação da família dá-se lugar ao processo denominado de “individuação da família”, que permitiu que os/as componentes da família experimentassem os sentimentos de autonomia (mesmo que de forma relativa) e independência. No que diz respeito às mulheres, as autoras enfatizam que além do processo de “individuação da família”, ocorreu a nominada “individualização na família” – processo ao qual criou novas individualidades, dentre elas está a particularidade da mulher e a alteração da morfologia das famílias.

Deste modo, paulatinamente vivenciava-se uma sociedade exposta à inversão dos valores tradicionais, no qual a família sofreu modificações e se adequou a um novo tempo estabelecido, a era da industrialização. Para Rosário e

³ Figura do homem branco na conjuntura do Brasil Colônia.



Ferreira (2016), as mudanças sociais na esfera política e econômica que ocorreram a partir da Revolução Industrial modificaram de forma inelutável as relações sociais, sobretudo os arranjos familiares, uma vez que esta época ficou marcada pelo acesso da mulher ao mercado de trabalho.

Ao abordar sobre as transformações no contexto europeu a partir do advento da Revolução Industrial, Therborn (2015) enfatiza que ao fim do século XIX e início do século XX com as transformações sociais, a família tem uma nova identidade, ela não se limita em si e nem tão somente a seus valores internos, ela é contemporânea, firmada a partir da redefinição de papéis no seio familiar, sendo assim, as relações de gênero passam a ser questionadas, há uma variação em relação ao arranjo familiar nuclear, dá-se lugar à novas configurações familiares.

À luz dessas novas condições, a mulher experimentou mudanças perante a maternidade, ao casamento, ao sexo e ao trabalho. O processo de inserção da mulher no mercado de trabalho não ocorreu tranquilamente, uma vez que visualizava-se uma sociedade resistente ao rompimento da “concepção historicamente construída sobre a divisão sexual do trabalho e as obrigações dadas às mulheres e aos homens [...]” (BRAGA, 2013, p. 75).

Nas fábricas citadinas as mulheres deparavam-se com a resistência de suas famílias, a coerção familiar ainda era considerada um empecilho no que diz respeito ao seu ingresso nos meios de produção industrial – no que tange ao ambiente de trabalho, elas eram consideradas ameaças tanto em relação a concorrência salarial quanto às causas defendidas pela classe trabalhadora da época (fortemente constituída e organizada por homens). Frente à isso, as mulheres resistiram a partir da busca por estratégias de “aceitação em um mundo dominado pelos homens, fossem eles seus maridos, os burgueses donos das fábricas ou ‘seus novos’ colegas de chão da fábrica” (ROSÁRIO; FERREIRA, 2016, p. 90). Aos poucos o papel tradicional da obrigação dava à elas a opção da escolha, as mulheres reagiam por meio da insistência do direito ao trabalho, à uma relativa autonomia que não a prendia somente à responsabilidades ligadas a vida doméstica.

Com a descoberta da pílula anticoncepcional a mulher passou a decidir sobre ter ou não filhos, Bardwick (1981) evidencia que o controle do índice da natalidade



permitiu às mulheres ter vontade própria sobre seu corpo, sobre seu destino a partir da autonomia de escolha do que é melhor para si, do exercício ou não da maternidade, da escolha pelo casamento ou da negação dele, pela predileção ou não da conciliação das responsabilidades familiares com as responsabilidades do mercado de trabalho. As novas formas de legitimação da mulher na sociedade estão diretamente relacionadas ao movimento feminista que concebeu a militância como uma via infundável de luta pelos direitos das mulheres – assim, a partir dos anos setenta este movimento ampliou o debate sobre a questão de gênero, resistindo assim, às normas tradicionais impostas pela sociedade conservadora.

A inserção da mulher no mercado de trabalho, pela redistribuição das responsabilidades no ambiente doméstico, pelo enfraquecimento da vida conjugal, pela possibilidade do divórcio e de “novas tradições de relacionamento” (BARDWICK, 1981, p.120) – foram alguns dos fatores que corroboraram para a redefinição dos laços familiares, dando lugar a novos arranjos/configurações da vida em família, dentre elas: o lar unipessoal, lar sem núcleo conjugal, família nuclear sem filhos, família biparental com filhos, nuclear nuclear monoparental chefia feminina, dentre outros.

Arriagada (2007) baseada em estudos da Divisão de Desenvolvimento Social (CEPAL) apresenta um estudo sobre a evolução das famílias segundo o tipo de lar na América Latina, dentre as constatações da investigação está a redução do número de famílias nucleares biparentais e o aumento majoritário de famílias monoparentais femininas

[...] A tendência mais notável é o aumento dos lares monoparentais femininos [...] isso se relaciona ao aumento do celibato, das separações, dos divórcios, das migrações e da esperanças de vida. Sob um enfoque socioeconômico e cultural, obedece à crescente participação econômica das mulheres, o que lhes proporciona independência econômica e social para constituir lares sem casais. O aumento da monoparentalidade é observado tanto nas famílias nucleares quanto nas estendidas: em 2002, cerca de um quinto das nucleares e mais de um terço das estendidas eram de chefia familiar feminina (ARRIAGADA, 2007, p. 227).

Sobre o aumento das famílias monoparentais pode-se inferir que estes dados comprovam que mesmo com a ascensão da mulher ao mercado laboral, ainda sim, é notório que ela carrega sobre si a responsabilidade de conciliar a família e o



trabalho. Na conjuntura brasileira, o caso não é diferente, Vitale (2002, p. 49) ao debruçar-se sobre os dados do Censo 2000 constata que houve um considerável aumento no índice de famílias chefiadas por mulheres, de acordo com a autora, da totalidade de 44, 7 milhões de famílias brasileiras; 11,2 milhões possuem uma mulher como chefia familiar, isto é, 26% das famílias brasileiras têm a mulher como responsável pela unidade familiar. Ainda de acordo com o Censo 2000, no que diz respeito à renda familiar, as mulheres possuem rendas mais baixas se comparadas ao homem, enquanto a renda média do homem gira em torno de 897,00 reais; a renda média feminina fica entre 276,00 e 598,00 reais, não ultrapassando esse valor.

Apresentando proximidade com a análise de Vitale (2002), Gelinski e Moser (2015), ao analisarem o relatório do Censo Demográfico de 2010 apontam que uma das mudanças mais perceptíveis na estrutura das famílias brasileiras observadas a partir de levantamentos demográficos mais recentes, é o aumento de número de famílias que tem a mulher como pessoa de referência, assim

No conjunto de arranjos familiares, embora ainda prevaleça o tipo de família formada por casal e filhos, ganha destaque aquele formado por mulheres sem cônjuge e com filhos [...] Este elemento é um dos mais reveladores em termos da nova configuração das famílias [...] Em 1985 as mulheres eram responsáveis por 18,2% dos lares, percentual que se elevou para 27,3% em 2001 e 38,7% em 2010. Portanto, só nos últimos dez anos houve um acréscimo de 11,4 pontos percentuais. Em termos absolutos, significa que praticamente dobrou o número de mulheres nessa condição na última década: eram 11.160.635 em 2001 e passaram para 22.242.88 em 2010 (GELINSKI; MOSER, 2015, p. 139).

Diante deste cenário de nova configuração na estrutura familiar e da distribuição economicamente desigual, pode-se inferir que o concebimento da monoparentalidade feminina está firmado em uma conjuntura marcada não só pela questão de gênero, mas também por um processo que estimula a incidência da miséria e da pobreza, bem como a reprodução da desigualdade social e sua institucionalização. Referente a esta conjuntura desigual marcada pelo contraste econômico, pela incumbência de cobranças à mulher como única responsável pela sua própria subsistência e de seus/suas filhos/filhas, Miotto, Campos e Carloto (2015) afirmam que no cenário brasileiro



[...] a mulher enfrenta um caminho difícil tanto na ausência de um companheiro na convivência conjugal, como na saída dessa união – principalmente se não reconhecida legalmente – pela falta de cobertura da proteção social para si e para os filhos. Devido às suas demandas incontornáveis, e à sujeição inevitável a trabalhos mal pagos, torna-se, em geral, diretamente dependente do Estado, mediante subsídios assistenciais (MIOTO; CAMPOS; CARLOTO, 2015, p. 33).

O debate destas autoras permite reflexões acerca da condição de chefia familiar feminina e dos desafios que acompanham esta configuração familiar, dentre as análises pode-se destacar: o compromisso assumido pela mulher ao sustentar todos/todas que compõem a unidade familiar, a questão da insuficiência da renda familiar, a particularidade deste modelo familiar no processo de elaboração das políticas sociais, e por fim, o acesso aos direitos básicos por meio das políticas sociais no atendimento de suas demandas/necessidades, como por exemplo, o direito à moradia.

No que diz respeito ao acesso à moradia e referente aos programas no âmbito da política habitacional que buscam englobar/priorizar famílias chefiadas por mulheres destaca-se o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), que desde sua gênese designou a priorização de mulheres para a titularidade do imóvel⁴. Na segunda fase do PMCMV, em meados de 2012, foram inseridos novos critérios às mulheres beneficiárias do Programa, estabelecendo assim, maior visibilidade a famílias chefiadas por mulheres. Em função do caráter interseccional do PMCMV, a Organização das Nações Unidas (ONU) o reconheceu como um programa “[...] capaz de facilitar o acesso das mulheres a unidades habitacionais de baixo custo” (SILVA, 2021, p. 60).

O PMCMV foi o maior programa de cunho habitacional da história do Brasil⁵ em termos de investidas do capital e de produção de unidades habitacionais. Embora, tenha sido uma política de “facilitação” do acesso à habitabilidade, não se pode deixar de refletir sobre um modelo habitacional estratégico que assumiu a demanda de construção de casas próprias em conjuntos habitacionais com interesses vinculados ao grande capital. Para Milano (2013), o ideário de casa

⁴ Prevista na Lei 11.124 de 2005, que criou o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS).

⁵ Está se remetendo ao PMCMV no pretérito, porque no início do ano de 2021 ocorreu um significativo corte orçamentário de recursos destinados para a política de habitação, e posteriormente, a extinção do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), ficando “ativas” apenas obras remanescentes.



própria representa uma segurança/estabilidade na vida das famílias, principalmente para aquelas que vivem em situação de vulnerabilidade social.

Transpondo a análise para a situação das famílias chefiadas por mulheres beneficiárias do PMCMV em Ananindeua/PA, a partir da execução do trabalho social nos diferentes habitacionais⁶ percebe-se que a casa/a moradia tem uma simbologia na vida dessas mulheres - por vezes o sentimento é de posse, é de empoderamento, por outro lado a casa se torna um lugar de medo, frustrações e estagnação. De forma unânime, são mulheres que recebem as técnicas sociais na visitas domiciliares, são elas que recorrem à orientações e solicitam encaminhamentos para as redes de serviços - a maioria das mulheres atendidas são beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) e tem a renda do PBF como principal “crédito” mantenedor da família.

Comumente relatam uma série de situações que estão estritamente vinculadas à situação da desigualdade de gênero, dentre as vivências sinalizam que criam os/as filhos/filhas com a ausência masculina na moradia, indicam diversos motivos, como: violência, envolvimento e consumo de entorpecentes, abandono familiar, ameaça de morte, encarceramento do/a companheiro/a - indicando assim, que a responsabilidade da conciliação de tarefas do cotidiano (família, sustento e cuidado), são delas.

Nas diferentes atividades conduzidas por meio do trabalho social a partir dos PTS, é perceptível que mesmo que as mulheres tenham sido beneficiadas com a moradia por meio da política habitacional, elas indicam que estão sobrecarregadas, em seus relatos expressam a sensação de desgaste ao ter que realizar as tarefas domésticas e ter que sustentar e cuidar dos/as seus/suas filhos/as sozinhas. Além disso, relatam sobre a dificuldade para ingressar no mercado de trabalho, pois não contam com a rede de apoio familiar - também alegam os mesmos motivos no que diz respeito à participação nos cursos ofertados pelo PTS, frequentemente priorizam a participação dos/as filhos/as nas atividades realizadas pela equipe social, para assim, ter tempo de organizar as tarefas domésticas e resolver pendências externas (à exemplo: questões escolares, consultas médicas, dentre outras situações).

⁶ Residencial Portal do Aurá I e II, Residencial Beira Rio e Residencial Uirapuru.



A partir do debate apresentado ao longo deste artigo, se quer provocar reflexões sobre a apreensão de que uma política de combate ao déficit habitacional pode desempenhar/executar o reforço dos lugares sociais marcados pelas funções tradicionais de gênero - a experiência relatada a partir do trabalho social realizado com mulheres em situação de chefia familiar evidencia a responsabilização feminina, sobretudo das mulheres/mães, com baixo poder aquisitivo, que apesar de terem alcançado direitos por meio do acesso à moradia, por outro viés encontram-se sobrecarregadas/adoecidas, reféns da intensificação das responsabilidades familiares - elas enfrentam inúmeros entraves, em uma conjuntura cada vez mais adversa.

3 CONCLUSÃO

Este artigo por meio do debate sobre a viabilidade da concessão do direito à moradia a famílias chefiadas por mulheres buscou trazer à tona problemáticas que atravessam o cotidiano da vida dessas mulheres e o cotidiano do trabalho social na condução da política habitacional no município de Ananindeua/PA. Desta forma, se quer enfatizar a necessidade de se elaborar e efetivar políticas habitacionais e urbanas para além da garantia do direito à moradia - políticas que levem em consideração as especificidades das famílias e que atendam suas necessidades cotidianas.

Para tanto, é fundamental debater sobre o padrão familista das políticas sociais, no sentido de se pensar em alternativas para superação do modelo de política que retira do Estado a responsabilidade no que concerne às suas obrigações e que auto responsabiliza as famílias pelo provimento do seu bem estar. Logo, o caminho pautado neste trabalho procurou evidenciar as contradições que permeiam a execução do PTS a partir do PMCMV - e ainda, visou provocar inquietações aos profissionais de Serviço Social que estão à frente da materialização do TS com famílias, uma vez que a política urbana e habitacional são espaços privilegiados da atuação profissional - temos que reforçar a opção por uma percepção teórico-metodológica crítica comprometida com a dimensão ético-política e com a constituição de políticas públicas para as famílias que superem a lógica familista,

PROMOTORES



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM POLÍTICAS PÚBLICAS
MESTRADO E DOUTORADO

APOIO





oportunizando assim autonomia a essas mulheres e a reorganização das demandas familiares.

REFERÊNCIAS

ADORNO; T. W; HORKHEIMER. M. Sociologia da família. In: CANEVACCI, M. **A dialética da família: gênese, estrutura e dinâmica de uma instituição repressiva.** – 1ª Ed. Editora brasiliense, 1981.

ARIÈS, P. **História social da criança e da família.**– 2 ed. - Rio de Janeiro: LTC, 2018.

ARRIAGADA, I. Estruturas familiares, trabalho e bem-estar na América Latina. In: **Novas conciliações e antigas tensões? Gênero, famílias e trabalho em perspectiva comparada.** – Bauru, SP: Edusc, 2007. 368 p.; 23 cm.

BARDWICK, J. M. **Mulher, sociedade, transição: como o feminismo, a liberação sexual e a procura da auto-realização alteraram nossas vidas.** São Paulo: DIFEL, 1981.

BRAGA, Cilene S. **Família e Assistência Social: análise dos governos FHC e Lula.** Tese (Doutorado em Política Social) – Programa de Pós-Graduação em Política Social, Universidade de Brasília, Departamento de Serviço Social, 2013, 173 f.

BORON, A.; AMADEO, J.; GONZÁLEZ, S. (organizadores). **A teoria marxista hoje: problemas e perspectivas.** 1ª Ed. 1ª reimp. – Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales – CLACSO, 2006. 488p.

CAMPOS, M. da S. Que família é essa? In: WANDERLEY, M. B.; OLIVEIRA, I. I. **Trabalho com família.** São Paulo: IEE-PUC-SP, 2004. p. 14-17.

CAMPOS, M. da S. O casamento da política social coma família: feliz ou infeliz?. In: MIOTO, R. C. T.; CAMPOS, M. da S.; CARLOTO, C. M. (Org.). **Familismo, direitos e cidadania: contradições da política social.** São Paulo: Cortez, 2015. p. 21-43.

GELINSKI, C.; MOSER, L. Mudanças nas famílias brasileiras e a proteção desenhada nas políticas sociais. In: MIOTO, R. C. T.; CAMPOS, M. S.; CARLOTO, C. M. (orgs.) – **Familismo, direito e cidadania: contradições da política social.** – São Paulo: Cortez, 2015.

MENDES, A. **Pensando a família no Brasil: da colônia à modernidade.** Editora Espaço e Tempo, 1987.

PROMOTORES



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM POLÍTICAS PÚBLICAS
MESTRADO E DOUTORADO

APOIO





MILANO, J. Z. **Um lugar para chamar de seu? O Programa Minha Casa Minha Vida e a ideologia da casa própria.** Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional) – Faculdade de Arquitetura, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2013, 154 f.

MIOTO, R. C. T.; CAMPOS, M. ; CARLOTO, C. M. (orgs.) – **Familismo, direito e cidadania: contradições da política social.** – São Paulo: Cortez, 2015.

ROSA, E. P. da. **Gênero e habitação: participação e percepção feminina na construção de viveres.** Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2007, 133 f.

ROSÁRIO, G.; FERREIRA, G. A Representação da Mulher na Obra Marxiana: Interseções entre Gênero, Opressão, Classe e Capitalismo. In: **Diversidade e Estética em Marx e Engels.** – Campinas: Papel Social, 2016.

SAFFIOTI, H. **Gênero, patriarcado e violência.** São Paulo: Perseu Abramo, 2011.

SILVA, K. A. C. O direito à cidade e à moradia das mulheres beneficiárias do Programa Minha Casa Minha Vida Faixa 1 no município de Curitiba. Dissertação (Mestrado em Curso em Planejamento Urbano) - Setor de Tecnologia, da Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2021, 162 f.

THERBORN, G. **Sexo e poder: a família no mundo: 1900-2000.** 2ª. ed. São Paulo: Contexto, 2015.

VITALE, M. A. F. Famílias monoparentais: indagações. In: **Revista Serviço Social & Sociedade.** São Paulo: Cortez, n.71, p.45 - 62, 2002.

PROMOTORES



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM POLÍTICAS PÚBLICAS
MESTRADO E DOUTORADO

APOIO

